

“Nossos Compromissos”

Com muita satisfação registramos sua adesão ao Clube de Arte.

O Clube de Arte ampara obras sociais espalhadas por todo Brasil, além da divulgação da Arte Espírita utilizando mídias de massa (TV, Rádio, Internet, entre outras).

A partir deste mês, estaremos encomendando seu brinde junto aos nossos fornecedores.

Relacionamos abaixo os compromissos que vamos assumir a partir desta data

Compete ao Clube de Arte :

- I. Remeter mensalmente o brinde na forma de CD, Livro ou DVD, conforme endereço de entrega, obedecendo ao prazo de 15 a 20 dias estipulado pelos CORREIOS;
- II. Remeter mensalmente a Revista Cultura Espírita;
- III. Divulgar as Obras Sociais amparadas pelo Clube de Arte, através de Programas de TV, Rádio, Internet entre outros meios de comunicação;
- IV. Remeter o Carnê, caso esta seja a opção do(a) associado(a);
- V. Manter o associado informado sobre qualquer mudança de procedimento de distribuição e cobrança;
- VI. Divulgar a Rede de Instituições associadas ao Clube de Arte;
- VII. Renovar, automaticamente, a cada semestre, os pagamentos das mensalidades para os associados que pagam através de Cartão de Crédito;
- VIII. Disponibilizar os Brindes anteriores através da Loja Virtual que se encontra em nosso Site.

Compete ao associado do Clube de Arte:

- I. Autorizar a cobrança mensal, em caso de Débito Automático no Banco Itaú ou Cartão de Crédito.
- II. No caso de Débito Automático Banco do Brasil, imprimir o formulário de autorização diretamente em nosso site ou solicite ao Clube de arte através da nossa central de atendimento, e-mail ou correspondência;
- III. Informar mudança de telefone, endereço ou qualquer outro dado cadastral;
- IV. Efetuar o pagamento de sua mensalidade até a data de vencimento;
- V. No caso de impossibilidade de efetuar o pagamento de sua mensalidade, informar ao Clube de Arte com antecedência de 30 dias, para suspensão da produção de seu brinde, revista e remessa de carnê.
- VI. Caso o pagamento de sua mensalidade seja efetuado após a data de vencimento, o associado deve comunicar ao nosso setor de atendimento para garantir o recebimento do brinde correspondente ao mês pago.

Obs: Para receber o brinde com maior brevidade o associado poderá realizar a contribuição nos primeiros dias do mês.

Fraternalmente,
Equipe do Clube de Arte.



Rua Francisco Vale, 57 Casa – Engenheiro Leal – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21370-170

www.clubedearte.org.br - e-mail. clubedearte@clubedearte.org.br

TEL: (0xx21) 3017-9800 – FAX : (0xx21) 3017-9810